

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º e no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 024/2023, do Sr. Prefeito Municipal que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no exercício de 2025:

- I- MOACIR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 765.216.803-15, Agente de Contratação;
- II- MARIA ISABEL VELOSO, CPF nº 921.547.353-04, Membro da equipe de Apoio.
- III- ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL, CPF nº 000.134.833-74, Membro da equipe de Apoio;



Parágrafo único. O agente de contratação designado, conforme o caso, poderá ser servidor comissionado. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, Maria Isabel Veloso, CPF nº 921.547.353-04.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. Designar as servidoras Maria Ruberlândia Araújo Luz, CPF nº 022.710.653-99 e Denise Lavina Rocha Bezerra, CPF nº 948.324.713-68, para membros suplentes da equipe de apoio.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal